

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Convocação para Eleição da
Sociedade Civil do Conselho
Municipal do Idoso para
Biênio 2022/2023.

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. IV – Das Eleições – da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC; Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2021, Registrado em Ata;

RESOLVE:

Compor Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

I – Membros Representantes da Sociedade Civil: Lia Nasser Marques, Luciene Luiz do Nascimento, Maria Angelina dos Santos Silva

II - Membros Representantes do poder público: Carmelita de Lourdes Souza dos Reis; Neire Lima dos Santos.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 23 de Novembro de 2021



Carmelita de Lourdes Souza dos Reis
Presidente do CMIC – Gestão 2020/2021